



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 6.043, DE 29 DE MAIO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 5.926
DE 02 DE JANEIRO DE 2025."**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1° Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1° do Decreto N° 5.926 de 02 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

Parágrafo único. *As portarias de nomeações e exonerações relacionadas a agentes políticos deverão ser assinadas, em conjunto ou de forma exclusiva pelo Chefe do Executivo."*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 29 de maio de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de maio de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO